



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.113, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia **JOÃO CLÁUDIO BATISTELA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO (S.A.A.E.C.)**.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Nomear, de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 9º, da Lei Complementar n.º 02, de 23 de dezembro de 1992, **JOÃO CLÁUDIO BATISTELA**, titular do R.G. n.º 5.544.160-9 SSP/SP e CPF n.º 438.566.248-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO (S.A.A.E.C.)**, referência 10-A, criado pela Lei Complementar n.º 72, de 22 de setembro de 2003.

II. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL